



ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMAS Nº 03/2026**

A Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy-ES, torna Pública a **CONVOCAÇÃO** para o exercício da função, os candidatos abaixo relacionados, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, no preenchimento de vagas de acordo com as normas estabelecidas no Edital nº 001/2025.

**1.** Para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, no preenchimento de vagas de acordo com as normas estabelecidas no Edital nº 001/2025, convoca os candidatos abaixo relacionados, conforme ordem de classificação, a saber:

<b>ADMINISTRADOR</b>			
<b>Ordem de Classificação</b>	<b>Nº de Inscrição</b>	<b>Nome do Candidato</b>	<b>Carga horária</b>
<b>02º</b>	016211/25	Filipe de Oliveira Baiense	8:00 hs diárias

  

<b>INSTRUTOR DE ARTES MARCIAIS</b>			
<b>Ordem de Classificação</b>	<b>Nº de Inscrição</b>	<b>Nome do Candidato</b>	<b>Carga horária</b>
<b>02º</b>	016824/25	Sandro Paulo Moreira	5:00 hs diárias

  

<b>NUTRICIONISTA</b>			
<b>Ordem de Classificação</b>	<b>Nº de Inscrição</b>	<b>Nome do Candidato</b>	<b>Carga horária</b>
<b>03º</b>	015840/25	Keyla Dias Canzian	4:00 hs diárias

**2.** Fica estabelecido o seguinte cronograma:

<b>DATA</b>	<b>PROCEDIMENTO</b>
<b>13/01/2026</b>	Entrega de documentação para Contratação na Direção Geral de Recursos Humanos, localizada na Rua Dona Senhorinha, nº 29, ao lado do material de construção Mega Show (Gutnho), no horário de 12:00 às 16:00 horas. A lista de documentos encontra-se disponível no site do Município, na ABA RH ONLINE- Relação de documentos para contratação, ou através do link: Relação de Documentos para Contratação.pdf (presidentekennedy.es.gov.br)

**3.** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Kennedy – ES, 12 de Janeiro de 2026

HOMOLOGO OS TERMOS DO PRESENTE EDITAL

Ivone da Silva Almeida Silveira  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
Decreto Nº 0138/2024